**INDICAÇÃO N° 43/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE DE RIO CLARO, PRÓXIMO À RESIDÊNCIA DO SENHOR VANILDO STREY, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aquisição de uma área para construção da quadra de esportes na localidade de Rio Claro, próximo à residência do Senhor Vanildo Strey, neste Município.

A justificativa ora exposta recai sobre a necessidade de construção de uma quadra de esportes, que beneficiará toda a Comunidade, tendo em vista que estão impossibilitados de participem de atividades esportivas em razão de não disporem de uma quadra de esporte próximo a sua localidade.

A comunidade em questão não possui alternativas para a prática esportiva e a quadra se tornará mais uma ótima de lazer para a população, atendendo aos anseios de todos, sendo a aquisição da área o primeiro e importante passo para essa conquista.

Tendo consciência de quão benéfico é a prática esportiva numa comunidade, sobretudo como forma de inclusão social, solicito que seja analisada a possibilidade de se tornar viável a presente Indicação.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de abril de 2013.

**ELMAR FRANCISCO THOM**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
14 JUL. 2014

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

Joel Comatti